



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº 10.790

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes da Lei Municipal nº: 2.442, de 06.03.2019 (art.68) e dos arts 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024 e, finalmente, considerando que a servidora municipal **ELIANE BATISTA DE ABREU**, vem exercendo funções no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, além das que lhe são atribuídas na sua função de origem, integrante da Estrutura de Cargos do Quadro de Servidores Efetivos deste Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora municipal efetiva **ELIANE BATISTA DE ABREU**, Matrícula nº 003790-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-3**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024.

**Parágrafo único** – Os efeitos da concessão referida nos termos do disposto no “caput” deste artigo, **retroagem a 01 de março de 2025**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 18 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº 10.791

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes da Lei Municipal nº: 2.442, de 06.03.2019 (art.68) e dos arts 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024 e, finalmente, considerando que a servidora municipal **MARIA INÊS DOS SANTOS AMARAL CORREIA TAVARES**, vem exercendo funções no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, além das que lhe são atribuídas na sua função de origem, integrante da Estrutura de Cargos do Quadro de Servidores Efetivos deste Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora municipal efetiva **MARIA INÊS DOS SANTOS AMARAL CORREIA TAVARES**, Matrícula nº 002494-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-3**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024.

**Parágrafo único** – Os efeitos da concessão referida nos termos do disposto no “caput” deste artigo, **retroagem a 01 de março de 2025**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 18 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº 10.792

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes da Lei Municipal nº: 2.442, de 06.03.2019 (art.68) e dos arts 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024 e, finalmente, considerando que o servidor municipal **JOÃO CARLOS MOREIRA DE SOUZA**, vem exercendo funções no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, além das que lhe são atribuídas na sua função de origem, integrante da Estrutura de Cargos do Quadro de Servidores Efetivos deste Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor municipal efetivo **JOÃO CARLOS MOREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 021417-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024.

**Parágrafo único** – Os efeitos da concessão referida nos termos do disposto no “caput” deste artigo, **retroagem a 01 de março de 2025**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 18 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549